



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO – MESTRADO**

(Aprovado pela Resolução nº 670-CONSEPE, de 12 de março de 2009)
(Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC 0609, de 14 de março de 2019)

EDITAL AGEUFMA Nº 34/2022

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO – AGEUFMA**, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatas(as) para ingresso ao **CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**, resolve retificar os itens do Edital **AGEUFMA Nº 34/2022**, como se segue:

Onde se lê:

O valor da taxa de inscrição no exame de seleção será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) recolhido por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU (Anexo 4) em nome da Fundação Universidade do Maranhão. Esse valor não será devolvido, exceto nos casos em que a UFMA der causa.

Leia-se:

O valor da taxa de inscrição no exame de seleção será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) recolhido por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU (**Anexo 3**) em nome da Fundação Universidade do Maranhão. Esse valor não será devolvido, exceto nos casos em que a UFMA der causa.



Onde se lê:

**ANEXO 3 – EDITAL AGEUFMA Nº 34/2022
GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**

PREENCHER A ÁREA DO CPF AO EFETUAR O PAGAMENTO

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	2327
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89920000000-4 00000001010-3 95523122883-4 20118014817-7



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	2327
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89920000000-4 00000001010-3 95523122883-4 20118014817-7





Leia-se:

**ANEXO 3 – EDITAL AGEUFMA Nº 34/2022
GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	380
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico –PPGDSE É obrigatório o preenchimento do "CPF" e "NÚMERO DE REFERÊNCIA".	(-) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2E0B4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

8997000000-3 0000001010-3 95523042883-0 20118011828-6



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	380
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico –PPGDSE É obrigatório o preenchimento do "CPF" e "NÚMERO DE REFERÊNCIA".	(-) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2E0B4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

8997000000-3 0000001010-3 95523042883-0 20118011828-6





**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO**
Diretoria de Pós-Graduação

As demais informações seguem inalteradas.

(Assinado no documento original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró – Reitor da AGEUFMA